

DESPACHO DO GESTOR

Diante da solicitação oriunda do Secretário Municipal de Administração, instruída de justificativa, informação quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, contendo embasamento na Lei de Licitações e Contratos, autorizo a Assessoria Jurídica do Município de Ananás, no uso de suas atribuições que lhe são confiadas a confecção da minuta do termo aditivo para prorrogar o prazo de vigência contratual com a finalidade de concluir **a obra reformas das Escolas: Escola Municipal Professor Leontino Pereira de Souza e Escola Marcos Freire. Considerando que ainda falta 20,42% (vinte virgula quarenta e dois por cento), para conclusão da obra, conforme último boletim de medição e relatório fotográfico.**

**CONSIDERANDO: que ainda falta 20,42% (vinte virgula quarenta e dois por cento), para conclusão da obra, conforme último boletim de medição e relatório fotográfico.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS 25 DE junho DE 2024.

  
**ACLEYTON COSTA DO CARMO**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação